

PARECER Nº 2019422 – PARECER DO CONTROLE INTERNO	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação- SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO	034/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	010/2014 – Dispensa de Licitação
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo
LOCADORA	Maria da Luz Farias
OBJETO:	4º Termo Aditivo da Locação de um imóvel para servir como anexo da EMEF SÃO FRANCISCO
VALOR: 4º TA de prazo	3.000,00 mensal
PERÍODO DE VIGENCIA	01.04.2019 a 31.12.2021
FISCAL DO CONTRATO	Lauro Sérgio Costa Silva Portaria nº 578/2018

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do **4º TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO**: Dispensa de Licitação 010/2014 realizado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como objeto Locação de um imóvel para servir como anexo da EMEF SÃO FRANCISCO e foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 1(uma) pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 11.04.2019 as 10h:30 memorando 199/2018-SEMED.

II – ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- 2 (Duas) Vias do Quarto Termo Aditivo, assinado pelas partes e pelas duas testemunhas, datado em 28.03.2019 (Sem Paginação);
- Memorando nº 009/2019 – SEMED, solicitando a prorrogação de prazo, Assinado pelo Fiscal do Contrato, datado em 19.03.2019 (fls.01);
- Manifestação Preliminar, Assinado pela Ordenadora de despesas, encaminhando para providencias, datado em 19.03.2019 (fl.02);
- Ofício nº 102/2019 encaminhado a locadora, para que se manifeste quanto ao interesse na prorrogação de prazo, datado em 20.03.2019 (fl.03);
- Manifestação da locadora Sra Maria da Luz Farias, informando interesse na prorrogação, datado em 21.03.2019 (fl.04);
- Termo de Reserva Orçamentária, Assinado pelo Chefe do NAF, datado em 22.03.2019 (fl.05);
- Termo de Apostilamento nº 051/2019 para atualizar a dotação orçamentária, datado em 31.01.2019 (fl.06);
- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Assinado pelo Chefe do NAF e pela Secretária, datado em 19.02.2019 (fl.07);
- Autorização, Assinada pelo ordenador de despesas, datado em 25.03.2019 (fl.08);
- Decreto nº 017/2018 que nomeia a secretária municipal de Educação, datado em 10.01.2018 (fl.09)
- Justificativa, do quarto Termo Aditivo, Assinado pelo fiscal do Contrato e pela Ordenadora de despesas, datado em 25.03.2019 9FLS. 10/11);
- Minuta do Quarto Termo Aditivo (fls.12/13);
- Cópia do Contrato Administrativo nº 034/2014, assinado pelas partes e por duas testemunhas, datado em 01.03.2014 (fls. 14 a 17);
- Cópia da Declaração de Posse de Imóvel Urbano, datado em 16.11.2017 (fl.18);
- Cópia do Memorial Descritivo do imóvel datado em 14.11.2017 (fl.19);
- Portaria nº 578/2018 SEMED que designa a fiscal do contrato o servidor, Sr Lauro Sérgio Costa Silva, datado em 11.07.2018 (fl.20);



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

- Parecer Jurídico nº 081/2019, emitido pelo Procurador Jurídico Dr. Danilo Machado Aguiar que diz “ Favorável a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos” datado em 28.03.2019 (fl.21/24);
- 1 (Via) do Quarto Termo Aditivo assinado pelas partes e pelas duas testemunhas datado em 28.03.2019, (fls. 25/26);
- Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 034/2014, publicado no quadro de aviso da SEMED, datado em 29.03.2019 (fl.27);
- Certidões Fiscais, Trabalhistas e de IPTU, (fls. 28/35);
- Relatório de Fiscalização de Contrato Administrativo, Assinado pelo Fiscal do Contrato datado em 28.03.2019 (fl.36/39)
- Print do portal de Transparência da prefeitura de Santarém (fls. 40);
- Publicação do Extrato do Quarto Termo aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 61, datado em 26.03.2019 (fls.41);
- Publicação do Extrato do Quarto Termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2202, datado em 29.03.2019 (fl.42)

IV – DA CONCLUSÃO

Na análise constatou-se que o 4º Termo Aditivo se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade, considerando o Parecer Jurídico nº 081/2019, emitido pelo Procurador Jurídico Dr. Danilo Machado Aguiar que diz “ Favorável a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos” **RECOMENDAMOS:** Prosseguir com as etapas subsequentes, estando o mesmo apto a gerar despesas para municipalidade; Inserir no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: **santarem.pa.gov.br** – Portal da Transparência.

Stefania Roberta Cabral de Araujo Lima
Técnico de Controle Interno
Matricula nº 88.289

Santarém (PA), 20 de Maio de 2019.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018

